

TERMO DE COMPROMISSO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, nº 750, do Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, regularmente inscrito no CNPJ sob Nº 93.802.833/0001-57 devidamente representada pela sua Procuradora-Geral de Justiça, a Dra. EDIENE SANTOS LOUSADO, CPF nº 410.571.805-30, RG nº 3490368-SSP/BA, juntamente com a PLAN INTERNATIONAL BRASIL, com sede na Rua dos Flamengos, Nº 20, Calhau, São Luis – Maranhão. CEP: 6507 e escritório na Praça Conselheiro Almeida Couto, 374 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-405, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob Nº 02.326.629/0001-51, devidamente representada pela sua Gerente de Projetos, Sra. Sara Regina de Oliveira,

RESOLVEM

Cláusula Primeira: DO OBJETO

Através do presente Termo de Compromisso, o Ministério Público do Estado da Bahia compromete-se em receber, revisar a sistematização dos grupos de Trabalho do Seminário Políticas Públicas para Meninas, realizado em dezembro de 2017, na cidade do Salvador e consolidá-la na elaboração do Plano de Políticas Públicas para Meninas da cidade do Salvador, bem como prestar auxílio à implementação do mesmo.

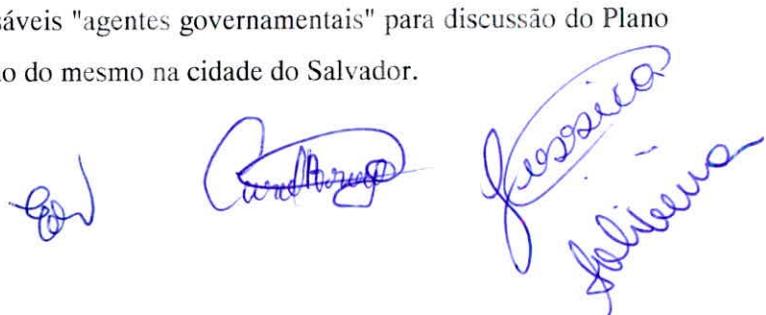
Nestes termos, a Plan se responsabiliza em prestar o devido apoio na elaboração do Plano e monitorar sua implementação, através do Movimento Global #MENINASOCUPAM desenvolvido pela Plan International desde 2016.

Cláusula Segunda: DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações dos Partícipes:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

1. Receber a sistematização dos grupos de trabalho do Seminário de Políticas Públicas para Meninas, realizado na cidade do Salvador-Bahia;
2. Revisar e consolidar a presente sistematização no Plano de Políticas Públicas para Meninas da cidade do Salvador, adequando-o às possibilidades locais de implementação;
3. Promover a articulação com os/as responsáveis "agentes governamentais" para discussão do Plano na busca pelos caminhos de implementação do mesmo na cidade do Salvador.



Handwritten signatures in blue ink, including initials and names, likely belonging to the signatories of the agreement.

PLAN INTERNATIONAL BRASIL

1. Apoiar a elaboração do Plano de Políticas Públicas para Meninas da cidade do Salvador- Bahia;
2. Acompanhar e monitorar o processo de implementação do Plano, através da atuação das adolescentes mobilizadoras que ocuparão o cargo de Procuradora de Justiça - Coordenadora do Centro de Apoio às Promotorias da Criança e do Adolescente, no dia 02 de outubro de 2018, referente ao Movimento Global #MENINASOCUPAM desenvolvido pela Plan International.

Cláusula Terceira – DOS PRAZOS

Este Termo de Compromisso tem vigência de 01 de Outubro de 2018 até 01 de Outubro de 2019, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes.

Cláusula Quarta – DA DENÚNCIA

O presente Termo de Compromisso poderá ser denunciado, sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

Cláusula Quinta

Este Termo não acarretará ônus e transferência de recursos orçamentários entre os partícipes.

Cláusula Sexta

Fica estipulado entre as Partes que os documentos e informações oriundas deste Termo e que dizem respeito à intimidade, a vida privada e a honra dos participantes desta ação, não poderão se tornar públicas, em virtude da proteção contida no inciso X do art. 5 da Constituição Federal.

Cláusula Sétima

Nenhum dos partícipes poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, seus direitos e obrigações, previstos neste Termo, a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, das outras Partes.

Cláusula Oitava

O estabelecimento do presente Termo não inclui cláusula de mandato nem tampouco implica em qualquer forma de sociedade, associação entre os partícipes, ou responsabilidade solidária, não podendo as mesmas praticar quaisquer atos em nome e por conta da outra parte, sem o seu expresso consentimento por escrito.

Cláusula Nona

Caberá ao Ministério Público do Estado da Bahia a publicação do resumo do presente Acordo no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Down to Zero

Cláusula Décima

Toda a produção intelectual e material resultante das ações de implementação do presente Termo são de ambas as Partes, podendo os parceiros utilizá-los irrestritamente, sendo apenas necessária a comunicação por escrito ao outro parceiro no momento da utilização. Todos os direitos autorais, patentes, segredos de mercado, marcas registradas ou qualquer outra propriedade intelectual (“Propriedade Intelectual”) pertencentes a uma das Partes, anteriormente à data deste Termo, continuará a ser de sua exclusiva propriedade.

Cláusula Décima Primeira

Fica desde já eleito o foro da Comarca de Salvador BA, para dirimir as controvérsias oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados assinam e datam o presente Termo de Compromisso em cinco vias de igual teor e forma.

Salvador/BA, 04 de outubro de 2018

Pauline Lídia V. Araújo

Adolescente Mobilizadora do Movimento Global #MENINASOCUPAM da Plan International

Jessica dos Santos de Jesus

Adolescente Mobilizadora do Movimento Global #MENINASOCUPAM da Plan International

Edson

Ministério Pùblico do Estado da Bahia

Johanna Oliveira
Plan International Brasil

TESTEMUNHAS:

Helena Oliveira

UNICEF

Entidade apoiadora

Ligia Margarida Gomes de Jesus

INSTITUTO RENASCER MULHER

Entidade executora

PORTARIA Nº 122/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Elizangela Pereira do Nascimento Silva, matrícula 352.394, e Maria de Fátima Oliveira Lima, matrícula 351.878, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 058/2019-SGA, relativo aos serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 20 de maio de 2019.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Plan International Brasil. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecimento do compromisso, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em receber e revisar a sistematização dos grupos de trabalho do Seminário Políticas Públicas para meninas, realizado em dezembro de 2017, na cidade do Salvador, e consolida-la na elaboração do Plano de Políticas Públicas para Meninas da cidade do Salvador, bem como prestação de auxílio na implantação do mesmo. Vigência: 01 (um) ano, a contar da data de 01 de outubro de 2018 até 01 de outubro de 2019.